

REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Typographia e redacção: rua João Pinto, 26 A

ANNO IX | Número avulso 100 rs. | Florianópolis—Sábado, 12 de Março de 1898 | Número atrasado 200 rs. | NÚMERO 54

Telegrammas

Itajaí, 11

O illustre chefe republicano dr. Lauro Muller aqui chegou hontem, sendo recebido por muitos amigos.

Desembarcou, seguindo hontem mesmo.

À eleição

O orgão oposicionista saiu-se hontem com um artigo editorial sobre a última eleição, em que, à força de repisar argumentos já ha muito pulverizados, está fazendo o papel de récito de aldeia, a repetir as mesmas arias, que, há 50 anos, fizeram a alegria dos filhos dos nossos tataravós.

Já temos provado, com a evidência incontestável dos algarismos, qual o valor numeroso do eleitorado federalista.

Na última eleição para o congresso estadual, somente não obtivemos mais de 10.000 votos, porque se procedeu à eleição em três colégios, dou-nos no litoral e em na zona serrana.

No plato de 1º de março, não obstante grande votação do partido socialista em Joinville e S. Bento e do não pequeno número de republicanos que, por sympathia pessoal, votaram no ilustre dr. Campos Salles, cujo programa, na respetiva opinião de um grupo federalista da Lagoa, não exprime nem contém as opiniões e sentimentos do mesmo grupo, — viu-se que minguado resultado apresentou a oposição: qualquer causa que não é, apesar dos elementos que auxiliaram a crescer o feito eleitoral de 1º de março, a sexta parte do corpo votante do Estado de Santa Catharina.

O orgão oposicionista insiste em não publicar o resultado parcial da votação, e até certo ponto bem comprehendemos porque se encastella n'esse silêncio comprometedor, — tristíssima situação a que se impôz, por ter tanto, sem fundamento, se blasfoma de um resultado de todo fútil, que a verdade da eleição contesta a toda evidência.

Sem querermos nos referir a essas indecências partidárias de se arrastar ás urnas um eleitorado de «phosphoros», obrigando-o a votar com diplomas de um alastramento esfadel annulado em 1894 pelo governador militar de então; sem querermos nos referir á indebita intervenção do exército, que, sem serem eleitores nos colégios por onde andaram fardados, ali se apresentaram a título de fiscalizar o processo eleitoral, — tomaremos hoje, apenas, em consideração o plano desonestamente traçado pelos nossos impenitentes adversários, antes mesmo de iniciá-lo a campanha eleitoral, em que acabam de ser estrondosamente derrotados,

deixando no campo da batalha, rôta, sem um farrapo que designe uma ideia nem um princípio, essa bandeira branca que já fluctuou nas fortalezas e nos navios da revolta restauradora de 1893.

Esse plano surgiu da cabeça chata do pygmee que tristemente passa os dias a cavar-se pelas paredes do palacio do Catete, a ver si encontra o momo propicio para tecer mais uma das costumadas intriguinhas em que é fertil.

Dada a cisão do partido, começou o grupo adversário a insano trabalho de fazer crer que, porque ficamos ao lado da oposição constitucional ao sr. presidente da Republica, já estávamos prestes a romper relações com o governo federal, como si a nossa situação calçasse pela mesma bota da federalista, ao tempo d'esse inepto presidente que para cá veio como emissario, com a triste sina de procurar a pá com que abriu a sepultura em que se enterrou o governismo que nasceu das arruaças de 1894.

E essa propaganda alimentou a um grupo director do federalismo, para que produzisse ella o desejado efeito para a eleição de 1º de março, até que, em vista do resultado obtido, — após demonstrar a perfeita e completa homogeneidade entre os que dirigem o partido republicano catarinense e a opinião do Estado, que, dia a dia, por actos que evidenciam o mais digno apoio, prestigia e com inequívocas provas de incondicional solidariedade.

Amanhã continuaremos as considerações a que nos obriga o artigo do orgão adversário.

PARTE OFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CÂMADA GOVERNAMENTO CIVIL BRASIL — **LEI**
Governador do Estado.

Dia 3 de março

Resolução n. 2.493. — O Governador do Estado resolve nomear o barbeiro Antonio Severiano Monteiro para exercer o cargo de promotor público da comarca de S. José com os vencimentos marcados em lei, devendo solicitar o respectivo título e fazer a devida prelocação no prazo de 60 dias. — Peça resolução comunicativa ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, se houver de depositar o Tesouro, ás juizias de direito de S. José e no nomeado.

Resolução n. 2.494. — O Governador do Estado resolve extinguir a Misericórdia do adjunto da escola de sexo feminino da villa Brusque e nomear para o mesmo cargo d. Alzira Müller, percebendo os vencimentos marcados em lei. — Peça resolução comunicativa ao diretor da instrução Pública e ao inspetor do Tesouro.

Resolução n. 2.495. — O Governador do Estado de acordo com o que próprio o director geral de instrução Pública, em edicto de 26 de maio d'anno, e de conformidade com a resolução n. 280 de 6 de outubro do anno passado, resolve criar no logar Zimbros, do município de Porto Belo, uma escola mista. — Peça secretaria enviar-se cópia da resolução ao referido director e ao inspetor do Tesouro.

Resolução n. 2.496. — O Governador do Estado resolve nomear o

engenheiro Joaquim Dias da Cunha para, de acordo com a lei n. 276 de 6 de outubro de 1897, fazer os estudos necessários para a abertura do canal de junção entre o porto de Lages e o município de Araranguá, percebendo a gratificação de 400\$ mensais.

Resolução n. 2.497. — O Governador do Estado resolve nomear o cidadão capitão José Candido das Neves Pereira para exercer o cargo de sub comissário de polícia do 4º distrito do município de Garopaba.

A cidadão tenente coronel comandante da guarnição do Estaleiro. — Levo ao vosso conhecimento que das massas alastradas de Garopaba, Cananéias, Lages e Santo Antônio, recentemente, vindos a mim a intenção, mas negligentes a que se procedeu a 1º de corrente naqueles colégios eleitorais, dos seguintes oficiais e inferiores da guarnição sou o vosso comando: alf-eiro Tito Trindade e Amácio José dos Santos, tenente Francisco de Sales, Brasil, capitão Deirice de Almeida Pires e 2º sargentos Tito Meirelles e Calvet, este amanhã se encontra no comando.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado

de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as formalidades legais, que quer o grupo federalista dar-lhe ao Estadual.

E é assim, desmoralizando um

acto que deve ser levado de todas as

A aplicação de uma é, porém, forçamente incompatível com a aplicação de outra. O governo pode prender ou desterror; não pode, porém, prender — e desterror, mormente quando a prisão, agravada pela incomunicabilidade, extende-se por um período de dois meses e meio.

As pessoas que sofreram detenção não são passíveis de sofrerem detenção, e, reciprocamente, as que sofreram desterro não são passíveis de sofrer prisão.

Nesse ponto, o texto constitucional está redigido com tal lucidez que não dá margem à interpretação.

O decreto de 21 de janeiro, tal qual está sendo aplicado com as instruções secretas contidas na carta de prêgo que o acompanhou, veio violar esse claramente texto da Lei Fundamental, porque, depois de se haver exposto mais dias, impõe-nos agora o desterro, agrava de prisão a prisão e pela incomunicabilidade.

Não é semente essa a ilegalidade contra a qual levantamos o mais sério protesto.

Foi que a Constituição impôs ao Poder Executivo o dever de resguardar a si mesma medidas — dissídio ou desterro — evidentemente de que é absolutamente vedado agir-lhe a mesma pessoa no caso anteriores atípicamente. O governo pôde prender (cf. § 2º, n.º 1º do art. 2º), e poderia pô-lo desterrado (cf. § 2º, 3º e 4º mesmo artigo); mas a mesma não pôde — desterror — prender.

A prisão é medida a aplicar no caso legal de suspeição em que se deslocam a cidadão de si, e, por si mesmo, encosta a ideia de si mesmo de desterro.

O desterro significa a abstenção de todos os direitos do território nacional. Significa a prisão em que não se tem direito a nenhuma defesa, nem direito a recorrer, nem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer, nem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

O caso de governo contra quem praticou violações de direitos humanos não deve ter a mesma natureza, nem exige a mesma medida. Significa a prisão em que não se tem direito a recorrer.

Com efeito, decretado o estado de si, sob pretexto de que os crimes de 26 de novembro de 1887 eram cometidos por uma vasta conspiração política, na phrase do sr. presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, a polícia da Capital Federal iniciou um inquérito, e, a 22 de janeiro deste anno, publicou um relatório, cuja conclusões consta que, traçadas da mão do senador João Cordeiro e os deputados Alcino Guimarães e Alexandre José Barbosa Lima, são apontados como cúmplices d'esse crime.

Tal relatório foi remetido à justiça para ulterior procedimento, em quanto ainda estavam presos aqueles a capital, e justamente quando, perante os juízes competentes, fizeram-nos libertar de infâmia sobre nós tentava atrair a prisão de autor, somos ilegais e violentemente arrojados a este prédio, onde estamos, de facto, sofrendo uma pena que não está nos nossos codigos, e que não só foi imposta por nenhum tribunal: — o degrado!

Felizmente em nome pelo mais há profetas absolutos e irrepreensíveis. O § 1º do art. 80 da Constituição diz: que vao as autoridades que tenham ordenado tais medidas (as constantes do § 2º, arts 1º e 2º) são responsáveis pelos abusos cometidos! — Designámos aqui alguns desses abusos, e nas más de comandante do cruzador Andrade depositou-me este protesto contra a série de violências que nos têm infligidas, declarando que, em tempos e lugar oportuno, fal-o-hemos valor perante quem de direito a todos os ofícios legais.

Foi em duplicata, neste ilha de Fernando de Noronha, em 3 de fevereiro de 1898.

João Cordeiro, senador pelo Estado do Ceará.

Alcindo Guimarães, deputado pelo Distrito Federal.

Alexandre José Barbosa Lima, deputado pelo Estado de Pernambuco.

Alfredo Carvalho de Albuquerque, chefe de estado-maior da artilharia.

Sant'Anna Nery, oficial da Legião de Honra.

José de Albuquerque Maranhão, capitão da Guarda Nacional.

Os europeus da legenda

Por Joaquim Tavares

O povo lusitano, retratado, em vez disso, como o cidadão do mundo, que, no seu orgulho, se considera superior ao homem que, no fundamental, como seu homólogo europeu, tem sempre a fôrça que sua terra lhe confere, e o leste de terra comunitária, com parte da sua história de luta nelas mesmas, pôde querer ignorância...

Esta ignorância é a literatura!

A quinzenista subversão dos militares rebeldes da revolução, imediatamente interessados na confirmação das patentes irrisórias conferidas pelo golpista militarista, esboço da solteira poligama, que, dentro de um anno, a mais justa e ruidosa, apagada que um povo livre e soberano sabe dispensar. Aquelas que, abusando da sua nome, mercadeariam os seus votos, como se os tratasse de uma caixa de saqueiros, saquejados ou arrancados de poderoso senhor...

Esta desfeita é a literatura!

Rolam neste momento pela lama das vielas, leceradas pela garotice, assobeadas pela maluindade, como um príncipe retardardo em quarenta de cintas, os últimos ferrapés dessa querida legenda, inventada e explorada com carinhoso amor pelos nossos adversários, quando alegaram a maioria de povo desta terra grama, rosa e aliva, comemorando com elas a história santo de direito, ultrajada pelo haloeta da polícia estatal...

Esta desfeita é a literatura!

Sim! Esta é a desfeita e de uma vez para sempre, pois, seria necessário que um indivíduo, qualquer transfigurado, fosse escondido de maneira a abjecta falsidade, para vir ameaçar garantir, como sóbrios se fazem, que o nosso patrimônio é uma dependência de países, e residuo panamense dos interesses da revelação, espécie de gênero corrente: medeira em que alguém informa das seres que, ó óbvio, é qualquer transfiguração que possa ser feita a um belo pirotáculo festa.

E tão raro aportar à nossa cidadania artistas do valor da sra. Sartori e do sr. Tavares, a...

Esta desfeita é a literatura!

Sim! Esta é a desfeita e de uma vez para sempre, pois, seria necessário que um indivíduo, qualquer transfiguração que possa ser feita a um belo pirotáculo festa.

E tanto disto exhibem-se os grandes duetos da ópera "Trovadora", da sra. Alcides e o atacado "Favorita"; os quais, contudo, feito as delícias de todos as plateias do mundo.

Diantre de semelhante programa, o nosso público, amante do que é bom, não poderá ficar indiferente, não podendo ocasião de apreciar tão encantadora festa.

E tão raro aportar à nossa cidadania artistas do valor da sra. Sartori e do sr. Tavares, a...

Esta desfeita é a literatura!

Com efeito, decretado o estado de si, sob pretexto de que os crimes de 26 de novembro de 1887 eram cometidos por uma vasta conspiração política, na phrase do sr. presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, a polícia da Capital Federal iniciou um inquérito, e, a 22 de janeiro deste anno, publicou um relatório, cuja conclusões consta que, traçadas da mão do senador João Cordeiro e os deputados Alcino Guimarães e Alexandre José Barbosa Lima, são apontados como cúmplices d'esse crime.

Tal relatório foi remetido à justiça para ulterior procedimento, em quanto ainda estavam presos aqueles a capital, e justamente quando, perante os juízes competentes, fizeram-nos libertar de infâmia sobre nós tentava atrair a prisão de autor, somos ilegais e violentamente arrojados a este prédio, onde estamos, de facto, sofrendo uma pena que não está nos nossos codigos, e que não só foi imposta por nenhum tribunal: — o degrado!

Felizmente em nome pelo mais há profetas absolutos e irrepreensíveis. O § 1º do art. 80 da Constituição diz: que vao as autoridades que tenham ordenado tais medidas (as constantes do § 2º, arts 1º e 2º) são responsáveis pelos abusos cometidos! — Designámos aqui alguns desses abusos, e nas más de comandante do cruzador Andrade depositou-me este protesto contra a série de violências que nos têm infligidas, declarando que, em tempos e lugar oportuno, fal-o-hemos valor perante quem de direito a todos os ofícios legais.

Foi em duplicata, neste ilha de Fernando de Noronha, em 3 de fevereiro de 1898.

João Cordeiro, senador pelo Estado do Ceará.

Alcindo Guimarães, deputado pelo Distrito Federal.

Alexandre José Barbosa Lima, deputado pelo Estado de Pernambuco.

Alfredo Carvalho de Albuquerque, chefe de estado-maior da artilharia.

Sant'Anna Nery, oficial da Legião de Honra.

José de Albuquerque Maranhão, capitão da Guarda Nacional.

E todavia, tendo o Partido Republicano do Estado aceitado a abstinência no pleito de primeiro de maio, sem fazer a mínima pressão sobre os seus religiosos, por quanto era o maior interesse da eleição de Campos Salles, ilustrado com patriotismo que, pelo seu ínteiro caráter, firmava de princípio e elevamento respeito às normas constitucionais, seria o seu provável candidato, si não fossem os motivos claramente emanados das nossas eminentes chefes, com efeito franqueia de quem, na tempestade da posição adquirida pela oposição, perdeu a posição adquirida pela oposição, e, por mais esforços que fizéssem, na treliça da cabala com que moveram céus e terra, promovendo empregos impossíveis e envolvendo desordens consideráveis na lista de venerando presidente da República, não conseguiram provar a influência que alardeavam possuir no município, remetendo a pontos falso a legenda a que já nos referimos...

Esta desfeita é a literatura!

Contudo, o federalismo impõe, que julga culminar-se a época de poder, mandado de tabelião a cada instante, de forma que todos ignoram se ainda conserva a noite o nome que tinha no meio-dia, teve para provar o seu prestígio, e que não nos completa mente no pleito eleitoral do primeiro de maio, todos os vantagens que garantem o sucesso, desde a nossa tolerância, dando plena liberdade aos nossos correligionários para que se manifestassem do modo que entendessem, até a mais ampla manifestação do voto parcial as mesmas davam os médicos do paço ate um dia taxonomicamente glorioso, e de todo o sol triunfal como um hymen de vitória, como se Deus canasse de tanta prudéncia e falsidade libes quizessem tirar a desculpa do meu tempo...

Esta desfeita é a literatura!

E realmente, com sincerasidade o disposto, não valia a pena suspender tanto energia, prender tantos empregos, gaguejar tanta ameaça, para provar perante as urnas bequeras e passadas, para provar perante os médicos do paço ate um dia taxonomicamente glorioso, e de todo o sol triunfal como um hymen de vitória, como se Deus canasse de tanta prudéncia e falsidade libes quizessem tirar a desculpa do meu tempo...

Esta desfeita é a literatura!

Realmente, com sincerasidade o disposto, não valia a pena suspender tanto energia, prender tantos empregos, gaguejar tanta ameaça, para provar perante as urnas bequeras e passadas, para provar perante os médicos do paço ate um dia taxonomicamente glorioso, e de todo o sol triunfal como um hymen de vitória, como se Deus canasse de tanta prudéncia e falsidade libes quizessem tirar a desculpa do meu tempo...

Esta desfeita é a literatura!

Ha, pôla afastanda, quem, em vez de cumprir com os seus deveres, anda informando ao jornalista adversário, das coisas que não correu da sua conta, como, por exemplo, quem os funcionários que deixaram de votar na eleição de 1º de março. O tal tipo naturalmente está esquecido dos suplicados lamúrtios que diria a um digno co-religionário nosso, em s. Francisco, pedindo-lhe o protegê, recelando um demissão que deveria ter recebido por causa da sua adesão ao governo revolucionário.

Ora, rapaz, toma tanto, porque para redator de jornal ainda tem muita farinha que comer.

Chico empregado

CLUB 16 DE ABRIL
Elegio de 13 de março

Presidente.—Major Felippe Schmidt.

Vice-presidente.—Coronel Pereira da Silva e Oliveira.

Secretário.—Alvaro Gentil.

Bibliotecário.—Oscar Capela.

Cavalante de Livramento.

Adjunto.—Arnaldo de Oliveira.

Orador.—Tenente coronel Francisco Tenorio Vieira de Souza.

Um socio do Club

Um imigrante

Ha, pôla afastanda, quem, em vez de cumprir com os seus deveres, anda informando ao jornalista adversário, das coisas que não correu da sua conta, como, por exemplo, quem os funcionários que deixaram de votar na eleição de 1º de março. O tal tipo naturalmente está esquecido dos suplicados lamúrtios que diria a um digno co-religionário nosso, em s. Francisco, pedindo-lhe o protegê, recelando um demissão que deveria ter recebido por causa da sua adesão ao governo revolucionário.

Por isso, propositalmente, obri-guei-a a continuar por algum tempo, no uso do referido preparado, garantindo um regime conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou a forte, vigoroso, completamente resoluto!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que sofrem de tal terrível enfermidade, venho tornar o público, tendo em vista levar uma esperança ao coração dos enfermos desanimados.

Vicente Simões Filho (Fazendeiro em Sarandy, Rio Grande do Sul).

(A firma acha-se reconhecida na forma de lei.)

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, rende-se na...

PHARMACIA EYLSEU A' RUA

JOAO PINTO N. 9.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

Vice-presidente.—Dr. Antero Francisco de Assis.

Secretário.—Luiz P. das Neves.

Adjunto.—Edmundo Trompowsky.

Bibliotecário.—Santos Lestada.

Adjunto.—João Carvalho.

Orador.—José Boiteux.

Muitos sócios

CLUB 16 DE ABRIL

Elegio de 13 de março

Presidente.—Coronel Pereira da Silva.

A' PRIMAVERA

Nova loja de fazendas, chapéos e armário

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 2

Neste importante estabelecimento encontra-se um abundante sortimento de cassinetas, riscados e morins por diversos preços.

Variada colleção de chitas, crê-tones para camisas, vestidos, blusas, etc.

Variado e completo sortimento de fazendas leves, próprias para blusas como sejam: casas brancas e de cores com e sem rainhas, ditas bordadas fazenda superior, ditas brancas com xadrez de cér, fazenda linda e superior, ditas pretas rendadas, crepon de cor, zefirs, etc.

Completo sortimento em fazendas de lata para vestidos.

Variadíssima colleção de fitas, rendas, tiras bordadas, lenços, lishas, perfumarias, colchas brancas e de cores, punhos, camisas, colarinhas, gravatas, aboiaoduras, botões, brinquedos, espelhos, thesouras, meias, canivetes, alfinetes, grampos, colchete, lá para bordar, galão ponto russo, dito balayeu e muitos outros artigos ao alcance de qualquer pessoa.

Preços sem competência

Machado, Lemos & C.

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 2

THEATRO

Sabbado 12 de março

GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

em despedida dos artistas

Clotilde Sartori e Joaquim Tavares

DEDICADO ÀS DISTINTAS SOCIEDADES

Liga Operaria,

Clubs: Germania

12 DE MARÇO

16 DE MARÇO

1 PARTE

1—Opera Salvatore Rosa (romanza)

SR. TAVARES

2—Opera La Favorita (aria do 3º acto)

SRA. SARTORI

3—Grande concerto para Violino

SRA. SARTORI E SR. TAVARES

2 PARTE

4—Opera Il Trouvatore (grande duetto do 4º acto)

SR. TAVARES E SRA. SARTORI

2—Opera Lakmé (racconto)

SR. TAVARES

3—Romance

SRA. SARTORI

4—Opera La Favorita (grande dueto 3º e 4º acto)

SR. TAVARES E SRA. SARTORI

O acompanhamento ao piano serão feitos pelo distinto maestro sr. Hieber.

Se por motivo imprevisto será alterado este programa.

Capacidade 20000—Cadeiras £ 000—Entrada geral 2000.

ANUNCIOS



Capítulo Arthur Cavalcanti do Livramento

A viúva e filhos do capitão Arthur Cavalcanti do Livramento convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem à missa que, por alma de sua esposa e pais, na data resar na igreja Matriz, 16 de corrente, às 7 horas, fóra.

Luís Marques, Líbaro e sua família, fôrdes no fundo d'água pelo falecimento de sua querida e extrema irmã Maria Ignácia Mafra Líbaro, e, por isso, convidam

os todos os seus parentes e amigos e bom socorro de sua falecida a assistirem à missa que por intenção de sua alma, mandam rezar na igreja Matriz, às 7 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Pelo que, antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos.

D. Rosa Cardoso Fiorenzano

Fernando Fiorenzano e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que por alma de sua esposa e mãe d. Rosa Cardoso Fiorenzano mandam rezar sábado, 13 de corrente, às 7 horas da manhã, 60º dia do seu falecimento, na igreja Matriz.

VALOR NACIONAL

MAX

sobrará domingo, 13 de corrente, à tarde, para Içá e Paranaíba. Recado cargo.

Carl Hepple C.

Este tipográfico informa-se quem tem para vender uma mobília nova, é grande loja, 1 casa para sete, 1 lavatório do setor, 3 bidões 3 cestários para varanda, 3 pares de roupas, 3 lampadas 3 cestários para livros e outras coisas.

TABOAS

de costelaço de carneira e pernil, extrerter e largos, já espinhadas e encantiladas, prontas para assados e por preços baratinhos.

No depósito de madeiras de Gaudênia e Filho.

VENDE-SE

uma casa sita à rua Altino Correia, n.º 70; para mais informações na mesma rua, n.º 33.

A juga-se o chalet da rua A José Veiga; para tratar com

Justina Veiga

15-10

A casa Oscar Lima recebeu pelo ultimo vapor chegado do Rio de Janeiro um bello sortimento de fazendas pretas como sejam:

Gorgurão de seda, damasco, frizi, crepon, merino, avrados, fazendas chick.

Salão festaço — Salão baile.

COMPRAS-SE

Móveis Geral de Provinça de São Caetano, pelo encarregado Joaquim Gomes da Cunha Faria.

Memória Histórica da mesma província, pelo major Manoel José da Costa de Almeida Coelho.

Banheiro Geral, São Lourenço pelo encarregado Oliveira Paiva.

Memória do enteado Augusto José e S. Catherino, pelo major Manoel José da Almeida Coelho.

Impressão de Várzea Figueirinha.

Dr. Francisco R. Machado

Manoel José da Silva

Manoel Antônio Nunes

Manoel Condélio Pereira

Manoel Luis Pimentel

Manoel Silviano Machado

Serafim Coelho de Souza

15 QUARTZÃO

Manoel Silviano P. G. de Castro

Manoel Domingos Marques

Manoel Domingos Pacheco Pereira

Manoel Francisco M. da Costa

Manoel Francisco R. Machado

Manoel Justo Gomes da Canha

Manoel Justo Gomes da Canha Junior

Manoel José Pereira

Manoel Clímaco Teixeira

Manoel Dantas Silva

Manoel Egnacio da Silva

Manoel Faustino da S. Maia

Manoel Marcellino M. de Souza

Manoel Domingos P. Pereira

Manoel Bernardino de Souza

16 QUARTZÃO

Manoel José da Silva

